

VISTOS E RELATADOS os autos do processo de orçamento para 1934 em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados e Operários da Pernambuco Tramway and Power Co. Ltd. solicita os reforços de Rs. 18:400\$000 (dezoito contos e quatrocentos mil réis) para a consignação "Pessoal", da verba "Serviços Médicos" e o de Rs. 19:503\$000 (dezenove contos quinhentos e três mil réis) para a consignação "MATERIAL", da mesma verba:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho conceder sómente o reforço de Rs. 21:677\$700 (vinte e um contos seiscentos e setenta e sete mil e setecentos réis) para a verba "Serviços Médicos", visto já ter o total desta verba atingido ao limite legal de 10%, estabelecido no § único do art. 23 do Decreto nº 20.465, de 1º de Outubro de 1931, alterado pelo nº 21.081, de 24 de Fevereiro de 1932, chasando a atenção da Caixa pela falta de observância ao disposto no art. 8º, § 3º, do citado Decreto nº ... 20.465.

Rio de Janeiro, 9 de Agosto de 1934

a) C. Tavares Bastos

Presidente

b) Gustavo Leite

Relator

Fui presente a) J. Leonel de Menezes Alvim

Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial de 22-8-34